



RESOLUÇÃO Nº. 17/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 07 de dezembro de 2021, conforme Ata nº. 154,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 07 de dezembro de 2021.


Eunice Misayo Ueda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI